

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA 686, DE 7 DE JULHO DE 2017

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização dos cursos superiores de graduação, presencial, conforme planilha anexa, no s termos do disposto no artigo 32, Inciso III, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Indeferimento do pedido de autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	200908242	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE EDUCACIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO	SOCIEDADE DE ENSINO E PESQUISA DE CORNÉLIO PROCÓPIO S/S LTDA - EPP	PR 160, KM 04, S/N, SAÍDA PARA LEÓPOLIS, CONJUNTO UNIVERSITÁRIO, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
2.	201500555	ENFERMAGEM (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE APOIO	UNIFASS SISTEMA DE ENSINO LTDA - EPP	RUA PRAIA DE ITAPARICA, S/N, QUADRA 23, VILAS DO ATLÂNTICO, LAURO DE FREITAS/BA

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 130, de 10.07.2017, Seção 1, página 24)

SANTOS JR CONSULTORIA EDUCACIONAL - CNPJ 11.052.619/0001-66

Rua Antonio Cia, 400 – Americana-SP – 13477-450 – (19) 3468 4364

www.santosjunior.com.br